



INDICAÇÃO: 19/2022

O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, **INDICA** ao soberano Plenário, nos termos do Decreto Legislativo 02/2021, a concessão da **Medalha XXII de MARÇO** ao Comandante da Polícia Militar de Aparecida d'Oeste o Sargento **Edimarcos Luiz Marchiori**.

JUSTIFICATIVA:

Tal título se justifica pelo fato do Comandante da Polícia Militar de Aparecida d'Oeste o Sargento **Edimarcos Luiz Marchiori** ser um munícipe de notável sucesso e que sempre prestou relevantes serviços ao Município de Aparecida D'Oeste.

Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste - SP, 10/03/2022.

Carlos Sergio da Silva Gonçalves
Vereador